

Regto 35/58

anexo projeto
Resolucao 2/57

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO
FAZ PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, Decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Pompéia, referente ao mês de MARÇO do corrente ano, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, conforme processo arquivado nesta Secretaria.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Maio de 1958.

Manoel Pinto Fonseca
Manoel Pinto Fonseca- Relator

Nelson Luis Bastos

aprovado
2º - dis. em
bom - 23/6/58
juiz